



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 18 DE MAIO DE 2021

A Instrução Normativa nº 01/2021/IFSC-SMO dispõe sobre a normatização da unificação dos acrônimos para os nomes dos laboratórios de ensino e pesquisa e das Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) - Câmpus São Miguel do Oeste.

O Diretor Geral do Câmpus São Miguel do Oeste, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando a necessidade de oficializar e padronizar os acrônimos para os nomes dos laboratórios de ensino e pesquisa deste Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os acrônimos para os nomes dos laboratórios de ensino e pesquisa e das unidades de ensino, pesquisa e extensão do Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, que devem ser utilizados em todos os documentos institucionais, a fim de padronizá-los e simplificar a escrita e o uso de sistemas.

Art. 2º Para fins desta normativa, para padronização das siglas dos laboratórios considera-se:

- I. Iniciar com a letra "L";
- II. A segunda letra, se o nome do laboratório iniciar com vogal, será ela mesma, e caso contrário será "A";
- III. Será sucedida pelas duas primeiras letras do primeiro nome do laboratório;
- IV. Em seguida, será sucedida pelas duas primeiras letras (ou somente uma se já houver 4 caracteres) do último nome do laboratório. Caso não haja um segundo nome será utilizado a terceira letra do primeiro nome;
- V. Será facultado o acréscimo da vogal "E" ao final de cada acrônimo;
- VI. Poderá ser omitida ou readequada uma ou mais letras no acrônimo de cada laboratório para melhor sonorização e/ou pronúncia;
- VI. A sigla será terminada com "-SMO", indicando o Câmpus.

Art. 3º Ficam estabelecidos os acrônimos dos laboratórios de ensino e pesquisa do IFSC- Câmpus São Miguel do Oeste conforme o quadro abaixo:

| Laboratórios de Ensino e Pesquisa | Sigla |
|--|--------------|
| Laboratório de Microscopia e Biologia | LAMIB-SMO |
| Laboratório de Sementes e Biotecnologia | LASEB-SMO |
| Laboratório de Fisiologia e Fitossanidade Vegetal | LAFIV-SMO |
| Laboratório de Mecanização Agrícola | LAMEA-SMO |
| Laboratório de Análise Instrumental | LANIN-SMO |
| Laboratório de Microbiologia | LAMIC-SMO |
| Laboratório de Carnes e Derivados | LACAD-SMO |
| Laboratório de Leites e Derivados | LALED-SMO |
| Laboratório de Bromatologia | LABRO-SMO |
| Laboratório de Química e Fertilidade do Solo | LAQUI-SMO |
| Laboratório de Vegetais e Panificação | LAVEP-SMO |
| Laboratório de Análise Sensorial | LANSE-SMO |
| Laboratório de Física | LAFIS-SMO |

| | |
|--|-------------|
| Laboratório de Usinagem | LAUSI-SMO |
| Laboratório de Metrologia | LAMET-SMO |
| Laboratório de Automação Industrial | LAUIN-SMO |
| Laboratório de Manutenção Automotiva | LAMAA-SMO |
| Laboratório de Instalações Elétricas | LINEL-SMO |
| Laboratório de Soldagem | LASOL-SMO |
| Laboratório de Materiais e Ensaio | LAMAE-SMO |
| Laboratório de Estudos e Práticas Pedagógicas de Educação Física | LEPEF-SMO |
| Laboratório de Artes | LABARTE-SMO |

Art. 4º Para fins desta normativa, para padronização das siglas das Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão considera-se:

- I. Iniciar com as letras "UEPE" seguida de "-" (traço);
- II. O segundo elemento da sigla deve ser - uma palavra que represente a área principal da unidade.

Art. 5º Ficam estabelecidos os acrônimos das Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC- Câmpus São Miguel do Oeste conforme o quadro abaixo:

| Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão | Sigla |
|---|-------------------|
| Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Olericultura | UEPE-Olericultura |

| | |
|--|-------------------|
| Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Fruticultura | UEPE-Fruticultura |
| Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Agrostologia | UEPE-Agrostologia |
| Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Produção Florestal | UEPE-Florestal |
| Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Culturas de Lavoura | UEPE-Culturas |
| Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Plantas Bioativas | UEPE-Bioativa |

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

(Autorizado conforme documento eletrônico 23292.23292.013443/2021-44)

Diego Albino Martins
Diretor Geral
IFSC Câmpus São Miguel do Oeste